

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2018/TJPA// Partes: TJPA e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.000.118/0001-79// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia, envolvendo Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e, ocasionalmente, Serviço Móvel Pessoal (SMP), a serem executados de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos.// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, bem como o reajuste ao Contrato nº 005.2018// Valor do Aditivo: R\$ 52.732,40 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) mensal, perfazendo o valor anual de R\$ 632.788,80 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)// Vigência: 02 de fevereiro de 2020 e término em 01 de fevereiro de 2021// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1º GRAU - 02.126.1417 - 8651 / 2º GRAU - 02.126.1417 - 8652 / APOIO - 02.126.1417 - 8653//Elemento de despesa: 33.90.39// Fonte: 0118. Data da assinatura: 18/12/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo: 513858

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2019/04 TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de natureza continuada, para agenciamento de viagens que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais, de quaisquer companhias. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30h do dia 24/01/2020 no site: www.licitacoes-e.com.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou diretamente na sede do TCM/PA, na Sala da CPL, sito no 2º andar, na Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 13 de janeiro de 2020. LEONARDO RAFAEL FERNANDES.

Protocolo: 513994

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 35.679 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 378/2019 de 07-

01-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/00157-8,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JULIANA DE BRITTO MELLO, Chefe de Gabinete de Conselheiro, matrícula nº 0101307, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 88 da Lei nº 5.810/94, no período 31-12-2019 a 27-06-2020.

Protocolo: 514049

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.678, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 377 de 07-01-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/00157-8,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CRISTIANA MARTINS SOARES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695467, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 19-12-2019.

Protocolo: 514047

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.671, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 18.974, de 07 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, Secretário de Administração, matrícula nº 0100651; CECILIA AMORIM DE ALMEIDA MELLO, Auditor de Controle Externo-Economia, matrícula nº 0698130; MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100201 e ANA CLEIDE DE OLIVEIRA, Auditor de Controle Externo-Contabilidade, matrícula nº 0101499, para atuarem como Administradores do sistema e-Jurisdicionados no âmbito desta Corte de Contas, a partir da data em curso.

Protocolo: 514043

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 029/2020

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Representante do Espólio do Senhor LOURIVAL FERNANDES DE LIMA (CPF 059.482.822-87), Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/53038-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 351/2010.

Belém, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 514180

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 006/2020/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 30 (trinta) dias das férias do exercício 2020 do Procurador de Contas Stephenson Oliveira Victer foram concedidos para o período de 16/03 a 14/04/2020, conforme Portaria nº 362/2019/MPC/PA, de 28/11/2019;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 001/2020-PGC, de 07/01/2020 (Protocolo nº 2020/7929),
RESOLVE:

Suspender o gozo de 30 (trinta) dias das férias do Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, relativas ao exercício 2020, concedido